

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

INSTITUTO MOVIMENT-ACOES, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 22.905.725/0001-61 localizada na QUADRA 29B, LOTE 19A, PARQUE ARAGUARI, CIDADE OCIDENTAL - GOIÁS, CEP 72.880-970, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preço, para Contratação especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a

Implementação e Desenvolvimento do Núcleo Moviment - Ações no Distrito Federal.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida no âmbito da proposta inserida na Plataforma+Brasil sob o nº 029686/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preço nº 001/2022 regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

CALENDÁRIO	
PROCEDIMENTOS	PRAZOS
LANÇAMENTO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS	A DEFINIR
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	A DEFINIR
TÉRMINO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	A DEFINIR
DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO	A DEFINIR

Os horários constantes desta Cotação Prévia observam, para todos os efeitos, os horários de Brasília, Distrito Federal.

1- OBJETO

Contratação especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do "Implementação e Desenvolvimento do Núcleo do Núcleo Moviment - Ações no Distrito Federal."

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MESES	TOTAL	MENOR VALOR COTADO	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador de Projeto- 40hs semanais	1	6	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
2	Auxiliar Administrativo - 40hs semanais	1	6	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
3	Instrutor/ Professor - 20hs semanais	2	5	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
4	Assistente Operacional - 20 hs semanais	1	5	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 58.000,00	

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MENOR VALOR COTADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Kimono Jiu-Jitsu Infantil Reforçado 100% algodão tamanho diversos	40	R\$ 189,00	R\$ 7.560,00
2	Faixa de Graduação Jiu Jitsu - cor Branca	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
3	CAMISETA: Tecido 100% poliéster em transfer sublimativo e gola redonda, com logo do projeto estampada, Tamanhos P, M, G e GG	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 10.840,00	

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT	MENOR VALOR COTADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Tatame 1mX1mx 40mm em EVA Acompanha borda de acabamento nos encaixes Revestido com película siliconada protetora antiderrapante.	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 5.600,00	

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT. Meses	MENOR VALOR COTADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço Consultoria Acompanhamento de Projetos e Eventos Profissional com conhecimento técnico e específico na qualidade de organizar o projeto e também com conhecimento específico no âmbito das legislações que direcionam os termos de fomento. Pessoa responsável pela organização da prestação dos serviços técnicos administrativos de gestão de projetos e/ou sistema estruturante específico para as fases de execução até a final do Projeto.	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
2	Locação sistema de som composto por caixa acústica 2 caixas, 1 microfone e 1 notebook	5	R\$ 796,00	R\$ 3.980,00
3	Prestação de Serviço Designer Gráfico Criação de marca, logotipo principal, sinalizações, banners, templates e afins e hot site e mídias sociais. Desenvolvimento de Identidade Gráfica Desenvolvimento de personalidade de marca; Criação de marca gráfica; Desenvolvimento de sistema de identidade visual composto por paleta de cores, ícones ou ilustrações, linguagem fotográfica e guias de aplicação.	1	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00

4	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FOTÓGRAFO Responsável pelo relatório e registro fotográfico do durante a execução do projeto com qualidade jornalística. As fotos serão atadas e disponibilizadas no google drive	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 24.912,00	

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MENOR VALOR COTADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Banner em lona vinílica para divulgação e identificação do projeto M ²	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 648,00	

- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender o Plano de trabalho que acompanham proposta N° 029686/2022, celebrado entre o INSTITUTO MOVIMENT-ACOES e a Secretaria Especial de Esporte do Ministério da Cidadania do Governo Federal.

- REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

- TIPO DA CONTRATAÇÃO

Contratação por MENOR PREÇO UNITÁRIO por lote através de pregão eletrônico.

- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O referido serviço deverá seguir as seguintes especificações e condições:

A Contratada deve obedecer às especificações e quantidades contida nessa Cotação Prévia de Preço referente aos serviços e materias a serem atendidos.

No referido preço estão inclusos todos os custos advindos do objeto (inclusive responsabilidade técnica, licenças, autorizações e alvarás para sua execução), materiais de higiene, serviço de limpeza, mão de obra, manutenções, pessoal, alimentação, estadias, materiais, transportes (sejam eles de que natureza forem, inclusive no que se refere à entrega, montagem, desmontagem e funcionamento dos equipamentos nos locais apresentados pela Contratante ao Contratado), seguros, ferramental,

maquinários, equipamentos (inclusive os de proteção individual), fretes, consertos, reparações, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos necessários a plena execução do objeto e demais atribuições e obrigações deste instrumento.

- DA ENTREGA DA PROPOSTA

Prazo para entrega das propostas: a definir

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias.

Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF;

O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.

A proposta pode ser encaminhada por e-mail: insincdf@gmail.com, com o título COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022 – PROPOSTA ou para o endereço:

localizada na QUADRA 29B, LOTE 19A, PARQUE ARAGUARI, CIDADE OCIDENTAL - GOIÁS, CEP 72.880-970

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

As propostas que não estiverem em consonância com as exigências desta cotação prévia serão desclassificadas, bem como aquelas que tenham cotado preços excessivos, sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento ou manifestamente inexequíveis;

Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;

A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO UNITÁRIO;

Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos necessários;

Uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade, o representante legal da empresa, será convocado para a assinatura do contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do chamamento.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do contrato e expedição da ordem de serviço.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Instituto.

VALOR DISPONÍVEL PARA A CONTRATAÇÃO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo ocorrerão à conta do Termo de Fomento nº 001/2022, sendo o valor de referência desta Cotação Prévia de Preço e de R\$ 100.000,00 (cemmil reais).

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal devidamente atestado pelo responsável técnico pelo acompanhamento do CONTRATO a aprovado pela Diretoria Executiva, dos serviços prestados, através de crédito em nome da CONTRATADA, no banco por esta indicado.

O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pela CONTRATANTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com Instituto, pelo e-mail: : insincdf@gmail.com.

Ficam as empresas Proponentes ciente de que a apresentação da proposta, implica a aceitação de todas as condições desta Cotação Prévia de Preço e do Contrato de Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do Projeto, não podendo invocar desconhecimento dos termos da Cotação Prévia de Preço ou das disposições legais aplicáveis à espécie (Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 - Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30/12/2016), para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

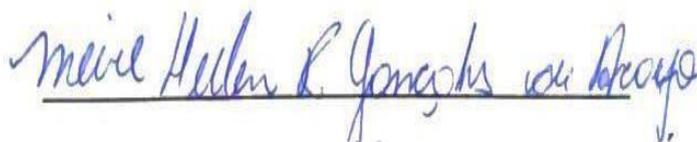
Esta Cotação Prévia de Preço poderá ser:

Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;

Revogada, por conveniência e oportunidade do INSTITUTO MOVIMENT-ACOES, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

Adiado, por motivo justificado.

Brasília 28 de dezembro de 2022



Meire Helen R. Gonçalves de Araújo